

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

PROJETO DE LEI Nº 3.185, DE 2004

Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 (Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União) e dá outras providências.

Autor: Tribunal de Contas da União

Relator: Deputado Paulo Rocha

EMENDA DO RELATOR

Dê-se ao art. 1º da proposição, na parte relativa ao *caput* do art. 15 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a ser alterado, a seguinte redação:

"Art. 15 A remuneração dos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União é composta pelo vencimento básico e pela Gratificação de Desempenho, incidente sobre o respectivo vencimento básico, sendo-lhes devida, ainda:

....."

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado PAULO ROCHA

Relator

